



AVISO

RECRUTAMENTO POR RECURSO À MOBILIDADE INTERNA ENTRE ÓRGÃOS DE 1 POSTO DE TRABALHO PARA TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE ARQUITETURA

Torna-se público que o Município de Alenquer pretende recrutar 1 trabalhador, com relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, para o exercício de funções em regime de mobilidade na categoria/carreira, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para o seguinte posto de trabalho:

1 – Área de atividade – Técnico Superior na área de Arquitetura.

a) Caracterização do Posto de Trabalho:

Desempenho de funções de técnico superior, com o conteúdo funcional descrito no anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, compreendendo as seguintes funções e competências da Divisão de Ambiente e Serviços, nomeadamente:

Elaborar, autonomamente ou em grupo, informações técnicas e/ou pareceres, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, relativas a operações urbanísticas no âmbito do estatuído no Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação – RJUE e demais legislação aplicável; Articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas de planeamento do território, reabilitação urbana e engenharia; Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.

Atendimento e apoio aos munícipes. Colaboração na elaboração de propostas de regulamentos e normas, Exercer as demais funções que lhe forem cometidas por lei, norma, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior.

b) Requisitos Gerais:

Licenciatura na área de Arquitetura, a que corresponde o grau de complexidade 3, de acordo com o previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional

Competências pretendidas: Aptidão para trabalhar em equipa, capacidade de organização, orientação para resultados, proatividade assim como capacidade para aplicar, de forma adequada, os conhecimentos essenciais para o desempenho das tarefas e atividades.

2 – Local de Trabalho - Município de Alenquer.



3 – Prazo e Forma de Apresentação das Candidaturas:

Os/as interessados/as devem, no prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso, deverão formalizar a sua candidatura através da plataforma eletrónica de recrutamento disponível através do seguinte link: <https://recrutamento.cm-alenquer.pt> mediante o preenchimento do formulário e anexação dos documentos que instruem a candidatura ali indicados.

Deve anexar na respetiva candidatura o Curriculum Vitae pormenorizado e uma declaração do serviço de origem, com a menção expressa da modalidade de relação jurídica que detém, da carreira/categoria, da posição e nível remuneratório, assim como, a avaliação do desempenho relativa ao último período de 2 anos (biénio), em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividades idênticas às do posto de trabalho a ocupar, se aplicável.

A inobservância do exigido no parágrafo anterior implica a exclusão da candidatura.

4 – Remuneração - A remuneração a auferir é a correspondente à posição remuneratória em que o/a trabalhador/a se encontra inserido na carreira/categoria de origem.

5 – Métodos de seleção - A seleção dos/as candidatos/as será efetuada com base na Entrevista Profissional de Seleção. O método de seleção têm caráter eliminatório, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores, ou seja, as classificações inferiores a 9,5 valores.

Alenquer, 17 de abril de 2024

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Alenquer,

Tiago Alexandre Silva Pedro